

DECRETO Nº 002438/20 de 29 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 61.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 9.000,00

11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 19.000,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 12.000,00

11.02.08.244.0006.2.054-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 20.000,00

11.02.08.241.0006.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal